



Prefeitura Municipal de Bagé  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$100.000,00.**

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.943, de 13 de janeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art.1º** Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$ 100.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
<b>ÓRGÃO</b>	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, E DIREITOS DO IDOSO		
<b>UNIDADE</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
<b>PROGRAMA</b>	0008	BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
<b>PROJ/ATIVID</b>	3103	EMENDA PARLAMENTAR 202528670006 – CUSTEIO – FNAS	
<b>CÓDIGO</b>	33390300000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso Vinculado (1706-1926)	R\$50.000,00
<b>CÓDIGO</b>	33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (1706-1926)	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$100.000,00</b>

**Art.2º** ervirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 202528670006, no valor de R\$100.000,00.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal